# **DECRETO N.º 046, de 27 de maio de 2021.**

Determina Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

# **PAULO DELLA VECCHIA**, Prefeito Municipal de Ermo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 62 inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com a legislação vigente;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 04 de junho de 2021 (sexta-feira), em virtude do feriado de 03 de junho de 2021, Corpus Christi.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ermo - SC, em 27 de maio de 2021.

**PAULO DELLA VECCHIA**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**CLAYTON NAZÁRIO AMÉRICO**

Secretário de Administração e Finanças